



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI N.º 1.533, DE 020 DE DEZEMBRO DE 2007.

Denomina de "SHIRLEY DOS REIS ARIDA" a via pública localizada no Bairro Martim de Sá.

Autor: Ver Wilson Agnaldo Gobetti

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Denomina de "Shirley dos Reis Arida" a via pública que se inicia na Rua Antonio Jorge Martins e termina na Rua Monte Alegre do Sul, localizada no Bairro Martim de Sá..

Art. 2º Fica fazendo parte integrante desta Lei a justificativa e o croqui de localização, anexos.

Art. 3º O Poder Público comunicará a nova denominação às Concessionárias de Serviços Públicos, às Associações dos Oficiais de Justiça, aos Taxistas e Cartórios do Município.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Caraguatatuba, 20 de Dezembro de 2007.

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM 26/12/07
NO JORNAL LOCAL EXPRESSÃO
CÂMARA ED 745

JUSTIFICATIVA:

Shirley dos Reis Arida, nasceu na cidade de Marília, em 03/11/1935. É viúva do Sr. Jorge Arida, falecido em 22/11/1970 e tem uma única filha, a Sra. Ingrid dos Reis Arida.

Mudo-se para Caraguatatuba em 1985 e atualmente é residente da Rua Antonio Jorge Martins, no Bairro Martim de Sá.

É formada em Secretariado pela Escola Técnica de Comércio Alvarez Penteado.

Após 34 anos de serviços prestados na Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, onde exerceu os cargos de Taquigrafia, Chefe de Secção, Diretora de Serviço e Diretora de Divisão, obteve sua merecida aposentadoria.

Quando ainda residia em São Paulo, durante três anos prestou serviços voluntários na Casa de Passagem.

Em Caraguatatuba, atualmente é sócia do LIONS CLUBE DE CARAGUATATUBA, onde exerceu durante quatro anos o cargo de Secretária.

Hoje, com 72 anos de idade e, pelo fato de ser membro do LIONS, já a credencia a receber essa homenagem em vida, tão grande deve ser os trabalhos sociais que esta Senhora já prestou à nossa comunidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

Ante o exposto, apresento ao Sabor dos Nobres Pares a presente propositura que visa homenagear a Sra. Shirley dos Reis Arida, ainda em vida, pelos relevantes serviços prestados em Caraguatatuba, perpetuando o seu nome em uma de nossas vias públicas.
Sala "Benedito Zacarias Arouca", 14 de setembro de 2007.
Autor: Vereador WILSON AGNALDO GOBETTI

Caraguatatuba, 20 de Dezembro de 2007.


JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR
Prefeito Municipal

